



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.624, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina a Travessa "K" da Rua Rodolpho Girardello, situada no Bairro Paiol Grande, do Município de Erechim, de Rua **MÁRIO FELIPPIO** – Agricultor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “K” da Rua Rodolpho Girardello, situada no Bairro Paiol Grande, do Município de Erechim, de Rua **MÁRIO FELIPPIO** – Agricultor.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 62, da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Felippio 4, Rua “K”, entre as quadras L, M, N e S, T, U, iniciando na Rua “H1” até a Rua Rodolpho Girardello, direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA MÁRIO FELIPPIO** – Agricultor”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de Agosto de 2019.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**VALDIR FARINA**  
Secretário Municipal de Administração